



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025 – SETRAN

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 001/2025–SETRAN, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, COM A
EMPRESA G. C. PRADO COMÉRCIO DE
MIUDEZAS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo de Trânsito, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a empresa **G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes, 1328, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-150 , Fone: 3611-2906, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GISNALDO CAVALCANTE PRADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 355.427.993-53, acordam em apostilar o Contrato nº 001/2025 – SETRAN, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária e de microesferas de vidro, para utilização em vias e logradouros públicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, para fins de atender a demanda do órgão/entidade da prefeitura de Sobral, em face a necessidade de alteração da dotação orçamentária, passando a serem considerados, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamenta-se o presente termo na licitação supracitada da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária. Vejamos:

2.2. Alteração Da Dotação Orçamentária

Dotação Registrada:

26.125.0064.1.477.0000.33.90.30.00.1.752.0000.00

Dotação Atualizada:

“04.125.0059.2.729.0000.33.90.30.00.1.752.0000.00”



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA
DO TRÂNSITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES

Secretário Executivo do Trânsito
CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Visto:

GUSTAVO PAIVA MADEIRA
Coordenador Jurídico da SETRAN
OAB/CE nº 38.432